



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 144 / 2020

AUTOR: VEREADORA JUSSARETE VARGAS – PDT

***“Concede Voto de profundo pesar pelo
Falecimento de Maria Solete Alves de Oliveira”***

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Vereadora abaixo firmada, membro efetiva desta colenda casa das leis, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento de Maria Solete Alves de Oliveira, ocorrido dia 28 de Novembro de 2020, neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Solete Alves de Oliveira, procuramos pensar que para os familiares e amigos, os entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplos de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estar juntos novamente algum dia. Recebam nosso carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 01 de Dezembro de 2020.


Ver. Jussarete Vargas
PDT

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL

Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Email: contato@camaracacapava.rs.gov.br Fone: (55) 3281-2044 -2428

www.cacapavadosul.rs.leg.br

APROVADO EM 1º 12 2020


Secretário